

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. “Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

Município de Cândia Sales/BA

Secretarias Municipais

Necessidade da Administração: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho das secretarias da Prefeitura de Cândia Sales e seus setores, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão. Necessário se fazer a aquisição de mobiliários, destinados para suprir as necessidades de todas as secretarias do município, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido, as quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução do problema a ser solucionado:

- a) manutenção/reforma do mobiliário;
- b) aquisição do equipamento mobiliário;
- c) locação do mobiliário.

Analisando diversos fatores, como orçamento disponível, necessidade de flexibilidade, duração do uso e objetivos de longo prazo, constatou-se que a aquisição de mobiliário se mostrou a opção mais vantajosa do que o aluguel do mobiliário, conforme explicitado abaixo:

1. Custo a Longo Prazo

- **Economia no Longo Prazo:** Quando se adquire o mobiliário, o custo é um único pagamento, enquanto o aluguel envolve pagamentos periódicos (mensais, anuais, etc.). Ao longo do tempo, o valor pago por aluguel pode ser maior do que a aquisição do mobiliário, especialmente se o mobiliário for utilizado por vários anos.
- **Retorno do Investimento:** Ao comprar móveis, o município faz um investimento que, com o tempo, tende a se pagar. Mesmo que o custo inicial seja mais alto, a longo prazo o mobiliário adquirido será mais vantajoso, pois não haverá custos adicionais com aluguel contínuo.

2. Propriedade e Controle

- **Propriedade dos Móveis:** Quando o mobiliário é adquirido, a secretaria passa a ser proprietária dos itens. Isso dá controle total sobre os móveis, incluindo a possibilidade de modificar, ajustar ou reutilizar conforme necessário, sem a necessidade de consultar a empresa locadora ou seguir termos contratuais.
- **Flexibilidade:** Com o mobiliário próprio, a gestão das Secretarias pode reconfigurar os espaços à vontade, sem depender de contratos de aluguel ou de mudanças impostas pela empresa de locação.

3. Durabilidade e Qualidade

- **Móveis Duráveis:** A aquisição de mobiliário de boa qualidade e durabilidade significa que a prefeitura não precisará se preocupar com a troca constante de móveis, como poderia ocorrer

em um contrato de aluguel, onde a locadora pode cobrar por danos ou exigir a substituição dos móveis a cada poucos anos.

- **Maior Controle sobre a Qualidade:** Ao adquirir os móveis, é possível escolher móveis de acordo com as necessidades específicas das secretarias e garantir a qualidade dos produtos, enquanto no aluguel a qualidade dos itens pode variar e nem sempre atender às expectativas da equipe.

4. Adaptação ao Orçamento

- **Pagamento Único vs. Custos Recorrentes:** Embora o custo inicial de aquisição de mobiliário seja maior, ele é feito de forma única, o que pode ser mais fácil de planejar e justificar no orçamento. No caso do aluguel, o município precisaria destinar uma parte do orçamento periodicamente para a renovação do contrato de aluguel, o que pode se tornar um compromisso financeiro contínuo.
- **Sem Custos de Renovação de Contrato:** Ao adquirir o mobiliário, o município evita custos adicionais que poderiam surgir com a renovação de contratos de aluguel, ou reajustes nos valores cobrados pelas empresas de locação.

5. Menor Dependência de Terceiros

- **Independência Operacional:** A aquisição elimina a dependência de uma empresa terceirizada para fornecer e manter os móveis. O município terá mais autonomia para lidar com qualquer questão relacionada ao mobiliário, como a manutenção e ajustes, sem precisar de intermediários, o que pode ser mais rápido e eficiente.
- **Sem Riscos de Quebra de Contrato ou Mudança nas Condições:** Em contratos de aluguel, pode haver riscos como alterações nas condições do contrato, aumento de preços ou até mesmo a necessidade de devolver os móveis em prazos não planejados. Com a compra, o município tem segurança quanto à posse dos bens.

6. Adequação às Necessidades Específicas

- **Personalização e Planejamento de Longo Prazo:** Ao adquirir mobiliário, a Secretaria Municipal pode planejar a compra de móveis específicos que atendam perfeitamente às suas necessidades, seja em termos de ergonomia, espaço, ou layout. No aluguel, a opção de personalizar o mobiliário pode ser mais limitada, e a locadora pode não oferecer as opções ideais.

- **Custo-benefício em Projetos de Longo Prazo:** Para secretarias com necessidades estáveis ou de longo prazo, a aquisição de mobiliário é uma solução mais adequada, uma vez que a necessidade de mudanças frequentes no mobiliário será mínima, tornando o investimento mais vantajoso.

7. Impacto na Sustentabilidade

- **Sustentabilidade e Longa Vida Útil:** A aquisição de mobiliário sustentável, com materiais recicláveis e duráveis, pode gerar benefícios ambientais ao longo da vida útil dos móveis. Ao optar pelo aluguel, a troca constante de móveis pode resultar em maior descarte de materiais e consumo de recursos.
- **Investimento Consciente:** A compra de móveis ecologicamente responsáveis, ou móveis com maior vida útil, pode também ser vista como uma estratégia de responsabilidade social e ambiental para o município, o que pode ser mais difícil de garantir com o aluguel.

8. Liberdade na Manutenção e Modificação

- **Controle Total sobre a Manutenção:** Ao possuir o mobiliário, o município tem controle total sobre as manutenções e ajustes necessários. Isso pode ser mais vantajoso, pois os custos de manutenção podem ser planejados e realizados conforme a necessidade. No aluguel, o contrato pode ter regras específicas sobre a manutenção, o que pode restringir a capacidade de fazer ajustes ou melhorias.
- **Modificações e Reparos:** Com móveis próprios, o município pode modificar ou reformar os itens conforme necessário. Móveis alugados geralmente têm restrições sobre alterações, o que pode limitar a flexibilidade para personalizar ou reparar itens danificados.

Embora as outras opções existentes ofereçam algumas vantagens em termos de flexibilidade e custos iniciais mais baixos, a aquisição de mobiliário para as Secretarias Municipais de Cândia Sales tende a ser mais vantajosa a longo prazo devido à economia financeira, controle total sobre os bens, qualidade e durabilidade do mobiliário, e autonomia na manutenção e uso.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	CONJUNTO REFEITÓRIO: MESA COM 2 BANCOS, ESTRUTURA EM AÇO. MEDIDAS 1,60X0,80X0,38	100
2	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 4 CADEIRAS PB FNDE: MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,20M M PAREDE TAMPO MDF 18MM FITA EM PVC PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,47 LARGURA - 0,75CM	80

	COMPRIMENTO 0,75CM CADEIRA COM A SSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,50MM PAREDE PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,52CM ALTURA ASS ENTO - 0,27CM	
--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	ARMÁRIO 2 PORTAS EM MDF 15MM BRANCO, BORDAS AZUL, QUATRO PRATELEIRAS, 185X0,90X0,45. COM PÉS REGULADO RES.	80
2	ARMÁRIO BAIXO COM 2 GAVETAS E PRATELEIRA: ARMÁRIO BAIXO COM 2 GAVETAS E PRATELEIRA, ALTURA: 75CM, LARGURA: 80CM, PROFUNDIDADE: 42CM, COMPRI MENTO: 42CM, COR: PRETO E CINZA	80
3	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS PASTA SUSPensa: ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS PASTA SUSPensa COM CHAVE, PRODUZIDA EM FIBRA DE MADEIRA M DP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) 15MM, FUNDO EUCAPLAC 3MM, BORDAS DE PVC.. ALTURA: 132 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 42 CM, NA COR: BRANCO	80
4	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS DE MESA ESCRITÓRIO: ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS DE MESA ESCRITÓRIO METAL 3 ANDARES PAPEL A4, ALTURA: 26CM; LARGUR A: 30CM; COMPRIMENTO: 34CM; - COR: BRANCO	80
5	ARMARIO EM MDF 15 MM COM 02 PORTAS.: ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, AMBAS COM REFORÇO, FABRICADO EM MDF 15MM, CO M FECHADURA NA PORTA. PUXADOR TIPO ALÇA PVC PRETO, ACABAMENTO QUADRADO, 03 PRATELEIRAS INTERNAS COM REFORÇO E SUPORTANDO 30 KG POR PRATELEIR A. MEDIDAS: 1,64 CM ALTURA X 76 CM LARGURA X 30 CM PROFUNDIDADE. COR BRANCO	80

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	MESA L EM MDF – BRANCO 15MM 180X1,40X0,70X0,78 COM 2 GAVETAS	60
2	MESA DE ESCRITÓRIO MDF 15MM COM 3 GAVETAS 160X67CM: CONSTRUÍDA EM MDP, COM SUPERFÍCIE DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E NÃO POROSO, COM ARMAÇÃO EM MATERIAL METÁLICO, COM 03 GAVETAS E CHAVE. MESA DIRETOR EM MDP, ACABAMENTO EM PVC FLEXIVEL 180°. MEDIDAS: 16 0 CM X 67 CM X 74 CM ESTRUTURA VERTICAL EM TUBO 29 X 58, HORIZONTAL SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 30 X 20 E HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO 50 X 3 0. PINTURA EPÓXI-PÓ. CORBRANCO. GARANTIA DE 01 ANO	100
3	MESA ESCRITÓRIO 1,20x0,60M – S/ GAVETAS: MESA ESCRITÓRIO 1,20x0,60M – S/ GAVETAS. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNI CO DE BAIXA PRESSÃO (BP), PÉS (MATERIAL): MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) - LARGURA (CM): 120; PROFUNDIDADE (CM): 60 - COR:BRANCO	50
4	MESA REFEITORIO ADULTO COM DOIS BANCOS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MATERIAIS DA MESA: MDF DE 18MM REVESTIDO EM FÓRMICA MATERIAIS DAS CADEIRAS: AÇO CARBONO COMPRIMENTO DA MESA: 2.75 CM LARGURA DA MESA: 70 CM ALTURA DA MESA: 76 CM FORMA DA MES A: RETANGULAR ESTRUTURA MONOBLOCO, LONGA DURABILIDADE, SEM APRESENTAR DESGASTE NAS PONTEIRAS DESLIZADORAS EM POLIPROPILENO NEM FROUXIDÃO DE PARAFUSOS. CAPACIDADE: MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO	50

	<p>MÍNIMO: 2,75CM PROFUNDIDADE MÍNIMA: 0,70CM ALTURA MÍNIMA: 0,76CM MEDID A MÍNIMA DO TAMPO SUPERIOR: 275 X 70CM CONFEÇÃO DO TAMPO: EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS DO TAMPO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO. CONFEÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 1, 2 E 4. E TUBO QUADRADO 30X30 X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 5 E 6. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ: BANCOS (02 UNIDADES)</p>	
--	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	<p>SOFÁ 2 LUGARES COM REVESTIMENTO EM COURINO – PRETO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE ALT A QUALIDADE, APRESENTA ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, REVESTIMENTO EM COURINO DE EXCELENTE DURABILIDADE, ASSENTO FIXO EM ESPUMA D26 E ENCOSTO EM ESPUMA D-20 PARA MAIOR CONFORTO. ALÉM DO MAIS, TEM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG POR ASSENTO. - ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO E PINUS). - REVESTIMENTO EM COURINO. - FIXAÇÃO DO TECIDO EM GRAMPO. - ASSENTO FIXO EM ESPUMA D-26. - ENCOSTO E BRAÇOS FIXOS EM ESPUMA D-20. - PÉS EM PLÁSTICO RÍGIDO TABACO. - SUPORTA ATÉ 120 KG, POR ASSENTO - ACABAMENTO SOFISTICADO GARANTIA DE 0 1 ANO PELO FORNECEDOR</p>	40

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.200.564,70 (um milhão duzentos mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).**

As pesquisas de preços foram realizadas junto ao Banco de Preços contratado pelo Município, onde se encontram as médias de preços de diversos processos licitatórios realizados em todo o Brasil.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Adquirir o mobiliário de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais de Cândido Sales, se mostra a estratégia mais vantajosa por vários motivos. Aqui estão as principais razões pelas quais essa opção se mostra a mais vantajosa:

- a) Facilidade de Planejamento Orçamentário
- b) Aquisição Gradual, conforme necessidade
- c) Melhor Aproveitamento do Orçamento

- d) Adaptação ao Crescimento ou Mudanças nas Demandas
- e) Menor Impacto no Orçamento Inicial
- f) Flexibilidade nas Negociações com Fornecedores
- g) Possibilidade de Avaliação de Qualidade ao Longo do Processo
- h) Redução de Riscos Financeiros
- i) Gestão de Estoque Mais Eficiente

Adquirir o mobiliário de forma parcelada, conforme as necessidades das secretarias municipais de Cândido Sales, oferece uma série de vantagens, como maior flexibilidade financeira, ajuste conforme as demandas, melhor planejamento orçamentário e controle de qualidade ao longo do processo de compra. Essa abordagem permite que o município faça um investimento mais prudente e sustentável, evitando sobrecarga no orçamento e proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos.

6. DOS REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra de cada secretaria.
- c) Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

9. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de mobiliário, que atendam aos padrões descritos pelas secretarias e aos preços de mercado.



Mariozan de Jesus Lima
Gerente do Almojarifado Central